



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000199/16 de 16 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D 199/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 16/11/16
Responsável Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.318,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo						500,00
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente						1.198,00
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.03	-	MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.550,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS		
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.030,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo - Consorcio						40,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL		
09.01.08.122.0190.1.904-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações						1.198,00



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					3.120,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA